

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**MINUTA DO PLANO DE TRABALHO DO 2º  
TERMO ADITIVO AO TEMO DE FOMENTO  
036/2026 - P.ADM 037/2024  
CHAMAMENTO 02/2023/CMDCAC****1. DADOS CADASTRAIS****1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Nathália Ferreira Guimarães – matrícula 1604049

**1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana			21.867.551/0006-31
Endereço			Bairro
Rua Osório de Moraes, 957,			Cidade Industrial
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32210-140	(31)99281-0894
Banco	AG	C.C	E-mail
Banco do Brasil	3495-9		elida.carneiro@cdm.org.br / patricia.silva@cdm.org.br

**1.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F		
Ernane Marcos Cardoso Souza			595.937.256-87		
R.G./Órgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato		
M-2.922.396 SSP/MG	Presidente		02/06/2022 a 01/06/2026		
Endereço			Bairro		
Rua Vereador Teixeira de Azevedo nº 97, apto. 302			Cidade Nova		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone		
Belo Horizonte	MG	31.170-140	(31) 2103-2700		
			E-mail		
			ernane@cdm.org.br		

---

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO****2.1 PROGRAMA DE GOVERNO**

Promover e executar ações da política pública de proteção e amparo as Crianças e aos Adolescentes por intermédio de entidades conveniadas.

**2.2 PÉRIODO DE EXECUÇÃO**

Inicio	Fim
01/04/2025	01/08/2025

### 2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Celebração de Termo Aditivo para acréscimo de recursos com ampliação de 30% do valor global e prorrogação de vigência por mais 4 meses, do Termo de Fomento nº 036/2024 que tem por objeto a execução do projeto E.L.O. que visa contribuir para o desenvolvimento adolescentes e jovens, prioritariamente do Aglomerado Frigo Diniz, Inconfidentes e entorno, estimulando seu autoconhecimento e protagonismo em busca de soluções inovadoras para suas comunidades além de novas perspectivas de futuro.

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com o artigo 227 da Constituição Federal, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, todos os direitos das crianças e adolescentes além de mantê-los a salvo de todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O Aglomerado Frigo Diniz e entorno são áreas de interesse social de baixa renda, em situação de alta vulnerabilidade social em todos os aspectos, marcada pela pobreza material, pelos fenômenos de exclusão sociocultural e econômico, além de ser um lugar onde a inserção do mundo das drogas é cada vez mais precoce. A New Holland, através do programa Plantar e Construir desenvolve suas ações sociais no local desde o ano de 2013, sempre com o viés do desenvolvimento territorial, tendo o esporte e a educação como principais ferramentas para o alcance desses resultados. Ao longo dos anos, foram desenvolvidos no território além de oficinas esportivas, formação e humana e preparação de jovens para o mercado de trabalho, foram realizados também passeios, momentos de interação e rodas de conversas com temas de interesses dos beneficiários. Destaca-se que com o advento da pandemia ainda são muitos os reflexos nos beneficiários que variam desde problemas de sociabilidade até questões ligadas a falta de perspectiva de futuro em relação a formação escolar e melhores oportunidades de trabalho. Além destas, outras questões também afigem este público, como exemplo a cooptação de crianças e adolescentes para o tráfico, somado a isso encontramos também: sexualidade exacerbada, uso de pornografia de forma precoce, pouca participação da família na orientação das crianças, comunicação violenta, exposição a vários tipos de violências físicas e moral, uso de álcool e drogas precocemente além da baixa autoestima.

As informações apresentadas acima, fazem parte de um processo realizado no primeiro semestre de 2023, onde foi produzido um diagnóstico socio organizativo no território. Este documento foi elaborado pela CDM, com a participação de lideranças comunitárias, institucionais, gestão pública e beneficiários do Programa. O intuito desse trabalho foi compreender a realidade atual e pensar de forma coletiva em ações que possam transformar a realidade do território.

Sendo assim, todas as ações aqui propostas fazem parte de um conjunto de diretrizes, baseadas em um retrato da comunidade, e que servirão de base para a mitigação dos problemas apontados acima.

Nesse sentido, o Projeto E.L.O. (Estímulo, Liderança e Oportunidade) propõe uma oportunidade ao jovem de ampliar seus olhares em relação ao mundo do trabalho e também o desenvolvimento de soft skills fundamentais para a vida. Em relação ao público atendido, caracteriza-se por crianças e adolescentes, expostos a situações de vulnerabilidade social, com faixa etária entre 14 e 18 anos incompletos do município de Contagem, prioritariamente moradoras do aglomerado Frigo Diniz, Inconfidentes e entorno.

### 4. ABRANGÊNCIA

Todo município de Contagem/MG, prioritariamente na cidade Industrial (Aglomerado Frigo Diniz), Inconfidentes e entorno. As atividades serão realizadas em parceria com a E.M. Professora Lígia Magalhães situada na rua Osório de Moraes, 957, Cidade Industrial, E.M. Heitor Vila Lobos, Praça Marília de Dirceu, 20, Inconfidentes, ou outro espaço que aderir ao projeto.

### 5. PÚBLICO ALVO

80 crianças e adolescentes com faixa etária entre 14 e 18 anos incompletos, alunos (as) de escolas públicas da região, preferencialmente alunos (as) da E. M. Profº Lígia Magalhães e E. M. Heitor Vila Lobos. Para selecionar os interessados nas atividades, será aberto um período de inscrição, onde os responsáveis preenchem uma ficha socioeconômica, caso haja mais demanda do que vaga serão selecionados os mais vulneráveis. Outra forma de inserção é por meio de encaminhamento da rede de atendimento socioassistencial do território.

### 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

4 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.

### 7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

Com o desenvolvimento do Projeto E.L.O. (Estímulo, Liderança e Oportunidade) espera-se que as crianças e adolescentes beneficiadas nas oficinas de Mentorias de Empregabilidade, Oficina de Startup e Oficina “Crie a sua empresa” estejam, ao final do período de execução do projeto, mais desenvolvidas em relação a:

Noções do mundo do trabalho;

Perspectivas em relação ao futuro;

Soft skills

Noções de cidadania e senso coletivo;

### 8. METAS E ETAPAS

#### 8.1 METAS

N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
-----	-------	--------------------------------------	----------------------	------------------------

1	Realizar no período de <b>4 meses</b> , a oficina Mentoria de Empregabilidade para 80 adolescentes. Para tanto serão oferecidas 4 turmas de 20 alunos cada, com carga horária de 80h/aula por turma. As oficinas serão realizadas 2 vezes na semana, com 2h/aula	Mínimo de (80%) beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas.  Mínimo (50%) de encaminhamentos para o mercado de trabalho  Mínimo de (70%) de satisfação em relação aos temas abordados	1.1 Relação de inscritos com autorização do uso de imagem e divulgação de dados de acordo com LGPD. (Enviar somente no primeiro mês de cada turma.) 1.2 Registro fotográfico das oficinas 1.3 Diário de frequência atestado pelo executor da oficina e representante da OSC. 1.4 relatório de encaminhamentos 1.5 Avaliação de satisfação	1.1Mês 01 a Mês 02 1.2 Mês 02 a Mês 04 1.3 Mês 02 a Mês 04 1.4 Mês 02 e Mês 04 1.5 Mês 02 a Mês 04
2	Realizar no período de <b>04 meses 01 passeio de integração</b> .	Mínimo de 70% de beneficiários inscritos presentes nos passeios  Mínimo de (70%) de satisfação em relação aos temas abordados	Registro fotográfico Relatório de atividade Lista de Presença Avaliação de satisfação Relatório de Atividades	Mês 02 a mês 04

#### 8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
02/04/2025	02/08/2025	Agendamento das lives, com apresentação da proposta e horários de realização
02/04/2025	02/08/2025	apresentação de relatórios e prestação de contas

#### 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIPÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 13.552,46	R\$ 34.286,10
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 11.756,99	R\$ 25.713,90
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ -	R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
VALOR GLOBAL		R\$	60.000,00

#### 8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

#### 9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CONTAGEM**

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

#### 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	abr/2025	33504300	R\$ 60.000,00	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 60.000,00	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1185.08.243.0005.2165 - 33504300 - 21749000
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.	
<b>11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA</b>	
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.	
<b>12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b>	
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria. <b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:</b> encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas. <b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:</b> de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município. <b>RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:</b> em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município	
<b>13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC</b>	
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024/SMDHC	
Contagem, 31 de março de 2025	
Nathália Ferreira Guimarães – matrícula 1604049	Marcelo Lino da Silva
Gestor da Parceria	Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT**

**ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT**

## **ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

### **ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO**

## **ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS**

## **ANEXO V - INVESTIMENTOS**